



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.720, DE 28 DE ABRIL DE 2.025 =

A cidadã **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que no dia 01 de Maio estará sendo comemorado o Feriado Nacional relacionado ao "DIA DO TRABALHO";

Considerando também, que o Governo Estadual através do Decreto nº 69.175 de 18 de Dezembro de 2024, decretou ponto facultativo dia 02 de Maio (sexta-feira), data posterior do feriado de 01 de Maio, comemorativa em reconhecimento a importância da garantia dos direitos trabalhadores, que contribuem diariamente para o desenvolvimento de nosso país.

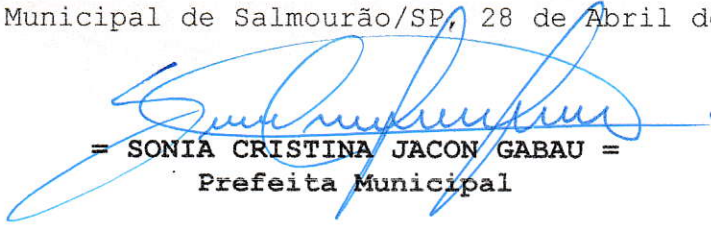
DECRETA:

Artigo 1.º - Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Salmourão (CNPJ 46.477.618/0001-48), dia 02 de Maio (sexta-feira), data posterior do feriado de 01 de Maio, data comemorativa ao Feriado Nacional do DIA DO TRABALHO.

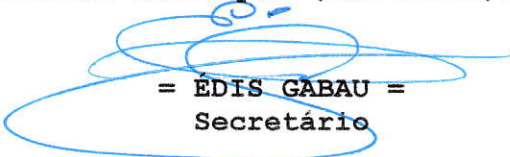
Art. 2º - As repartições públicas municipais (SAÚDE, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO), QUE NÃO PODEM SOFRER PROCESSO DE INTERRUPÇÃO, NÃO SE APLICAM AS REGRAS DESTES DECRETOS, devendo o chefe/responsável por cada setor adequar os horários para o pleno atendimento da comunidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão/SP, 28 de Abril de 2.025.


= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão artigo 79 (Lei Orgânica Municipal) e Imprensa Oficial Municipal (Lei 1.246/23).


= EDIS GABAU =
Secretário